



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 392, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DO PORTARIA Nº 389/2024 QUE DISPÕE
SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR
ENTRE AS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
AMARO – ESTADO DA BAHIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a publicação da Portaria nº 389/2024, que determina a remoção do Servidor Srº TIAGO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº704711, Vigilante Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, para suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, que consta publicado no Diário Oficial – Ano VI, Edição nº 00842, datado de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de março de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


MILENA PINHEIRO ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão Administrativa